



DECRETO LEGISLATIVO Nº 080/99

De, 11 de maio de 1999.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE HONRA AO MÉRITO.**

" O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador ERIBERTO LUIZ SANGALLI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, ouvindo o Colendo Plenário DECRETA":

Art. 1º. Outorga-se o Título de Honra ao Mérito de São Gabriel do Oeste aos cidadãos abaixo relacionados, por suas qualidades pessoais e relevantes serviços prestados ao Município de São Gabriel do Oeste, se tenham tornado credores de especial destaque:

- Pedro Mathias Link;
- Silvino Nicolau Bortolini;
- Rita Lúcia Guimarães Honório Gutierrez;
- Maira Regina Catelan Lautert.

Art. 2º. Os títulos ora outorgados serão entregues aos agraciados na Sessão Solene da Câmara Municipal, que realizar-se-á no dia 12 de maio de 1999, ocasião em que comemora-se o Dia do Município, conforme o disposto no artigo 7º do Decreto Legislativo nº 03, de 11 de junho de 1984.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 04 de maio de 1999.


ERIBERTO LUIZ SANGALLI
Presidente